

EDITAL Nº 06/2023 - PROGRAD

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA – EaD, PARA TITULARES DE DIPLOMA DE BACHAREL OU TECNÓLOGO, NO POLO DE APOIO PRESENCIAL DE CAXIAS DO SUL

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública as condições que regem a inscrição de candidatos ao Programa de Formação Pedagógica na modalidade a distância (EaD), para ingresso no período letivo de 2024, que será ofertado no Polo de Apoio Presencial de Caxias do Sul.

1. Do Programa

1.1 O Programa de Formação Pedagógica destina-se aos portadores de diploma de Curso de Graduação (Bacharelado ou Tecnologia) e visa prepará-los para docência em disciplinas da área de sua atuação, para educação profissional e técnica em nível médio.

2. Público

2.1 Poderão candidatar-se à vaga no Programa de Formação Pedagógica – EaD os titulares de diploma de Curso Superior de Graduação – Bacharelado ou Tecnologia, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e, também portadores de diploma de Curso Superior concluídos no exterior desde que com validação de acordo com a legislação brasileira.

3. Curso e Vagas - Oferta no Polo de Apoio Presencial de Caxias do Sul

Curso	Vagas
Programa de Formação Pedagógica – EaD (506R)	70

4. Inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente pela internet, nos seguintes formulários eletrônicos conforme cronograma abaixo:

Período Letivo	Prazo de Inscrições	Link:
Ingresso 1º Trimestre	8/01/24 a 19/02/24	https://sou.ucs.br/inscricoes/formulario/inscricao-no-programa-de-formacao-pedagogica-2024-1/
Ingresso 2º Trimestre	18/03/24 a 29/04/24	https://sou.ucs.br/inscricoes/formulario/inscricao-no-programa-de-formacao-pedagogica-2024-2/
Ingresso 3º Trimestre	27/05/24 a 8/07/24	https://sou.ucs.br/inscricoes/formulario/inscricao-no-programa-de-formacao-pedagogica-2024-3/
Ingresso 4º Trimestre	12/08/24 a 23/09/24	https://sou.ucs.br/inscricoes/formulario/inscricao-no-programa-de-formacao-pedagogica-2024-4/

CAMPUS SEDE

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1150 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS - Brasil

Ou: Caixa Postal 1352, CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone: 3218.2100 – www.ucs.br

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul - CNPJ 88 648 761/0001-03 - CGCTE 029/0089530

4.1.1 O Cronograma para o período letivo de 2024 se dará da seguinte forma:

Período de Inscrição	Publicação do Resultado	Início das aulas
De 8/01/2024 a 19/02/2024	26 de fevereiro de 2024	4 de março de 2024
De 18/03/2024 a 29/04/2024	6 de maio de 2024	13 de maio de 2024
De 27/05/2024 a 8/07/2024	15 de julho de 2024	5 de agosto de 2024
De 12/08/2024 a 23/09/2024	30 de setembro 2024	7 de outubro de 2024

4.2 Só poderão se inscrever neste processo seletivo, candidatos graduados não licenciados, portadores de diploma de Cursos de Graduação - Bacharelado ou Tecnologia.

4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o *upload* dos seguintes documentos, em formato PDF:

4.3.1 Cópia de Documento Oficial de Identidade com foto (Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Identidade – RG, Cédula de Identidade expedida por Ordens ou Conselhos de Classe, que, por força de Lei Federal, são aceitos como documento de identidade), frente e verso;

4.3.2 Para estrangeiros, é condição indispensável para a confirmação de vaga e matrícula, a apresentação dos seguintes documentos: cédula emitida pelo Ministério da Justiça (artigos 30 e 33, da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 revogada), com fundamento no disposto no artigo 21, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e a Carteira do Registro Nacional Migratório, com fundamento nos artigos 19 a 22 e 117, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 c/c artigos 58, II e 63, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, ou o Passaporte com visto permanente ou de estudante, bem como a apresentação do diploma de Curso Superior concluído no exterior validado conforme a legislação brasileira;

4.3.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF (caso conste no Documento Oficial de Identidade com foto o número do CPF, não será necessário anexar o documento), frente e verso;

4.3.4 Comprovante de residência;

4.3.5 Cópia do Diploma e do Histórico Escolar da Graduação, frente e verso.

4.4 Candidatos diplomados pela Universidade de Caxias do Sul (UCS) deverão atualizar os dados pessoais e endereço, estando dispensados do envio de cópia do Diploma e Histórico Escolar.

4.5 Os documentos, em formato PDF, a serem anexados devem ser legíveis, sem rasuras ou cortes.

4.6 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento completo do formulário eletrônico de inscrição e o envio de todos os documentos, no prazo estabelecido neste Edital, a fim de que sua inscrição seja efetivada.

4.7 Terá sua inscrição indeferida e automaticamente desclassificado o candidato que não encaminhar toda a documentação exigida.

4.8 A inscrição é isenta de pagamento de taxa.

4.9 A condução do processo seletivo ocorrerá sob a responsabilidade do coordenador do curso e Pró-Reitoria de Graduação, que terão a atribuição de acompanhar todas as etapas do processo.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos terá como critério o rendimento acadêmico que consiste na média apurada do desempenho total obtido pelo candidato no curso de origem, a partir das notas informadas no Histórico Escolar da Graduação.

5.2 A classificação dos candidatos observará, em ordem decrescente, a média do desempenho acadêmico aferido no Histórico Escolar da Graduação.

5.3 Em caso de empate na pontuação final, adotar-se-á como critérios de desempate:

I – O momento de ingresso (semestre/ano) mais antigo no curso de graduação de origem;

II – Persistindo o empate, a maior idade.

5.4 Restará desclassificado do programa, o candidato que possuir Curso Superior de Graduação em Licenciatura.

6. Inexistência de Recurso

6.1 Da decisão da Coordenadoria do Programa de Formação Pedagógica e da Pró-Reitoria de Graduação não caberá recurso.

7. Divulgação dos Resultados

7.1 A relação dos candidatos classificados neste Programa de Formação Pedagógica – modalidade a distância (EaD) será publicado na página do programa, <https://www.ucs.br/site/formacao-pedagogica>, conforme o período de inscrição, constante no item 4.1 deste Edital:

Ingresso Primeiro Trimestre	26 de fevereiro de 2024
Ingresso Segundo Trimestre	6 de maio de 2024
Ingresso Terceiro Trimestre	15 de julho de 2024
Ingresso Quarto Trimestre	30 de setembro 2024

8 Matrícula

8.1 O Candidato classificado deverá aguardar contato da Universidade de Caxias do Sul (UCS), que fornecerá instruções para a efetivação da matrícula.

8.1.1 É condição indispensável para a confirmação de vaga e matrícula, o envio do diploma de Graduação – Bacharelado ou Tecnologia, além dos documentos arrolados no item 4.3. Perderá a vaga o candidato que não apresentar um desses documentos no prazo estabelecido no presente edital.

8.1.2 O candidato terá sua matrícula efetivada a partir da assinatura do requerimento de matrícula que contempla as disciplinas oferecidas no primeiro semestre extensivo e a

CAMPUS SEDE

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1150 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS - Brasil

Ou: Caixa Postal 1352, CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone: 3218.2100 – www.ucs.br

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul - CNPJ 88 648 761/0001-03 - CGCTE 029/0089530

rematrícula semestral ocorrerá pelo portal UCSVirtual, com acesso via usuário e senha do estudante, nas disciplinas oferecidas na programação acadêmica.

8.2 O início das atividades do período letivo de 2024, dar-se-á conforme cronograma:

Ingresso Primeiro Trimestre	4 de março de 2024
Ingresso Segundo Trimestre	13 de maio de 2024
Ingresso Terceiro Trimestre	5 de agosto de 2024
Ingresso Quarto Trimestre	7 de outubro de 2024

9 Carga Horária e Duração

9.1 O Programa de Formação Pedagógica, de que trata o presente Edital será desenvolvido na modalidade a distância (EaD), com duração de 2 (dois) ou 3 (três) semestres, mediante currículo com oferta que possibilita ao estudante flexibilidade de integralização, e carga horária total de 800 (oitocentas) horas conforme currículo anexado a este Edital – anexo I.

9.2 Os estudantes contarão com a orientação de professores e o suporte de materiais didáticos disponibilizados via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), bem como encontros online, conforme agendamento, sempre aos sábados.

9.3 O processo Seletivo do presente Edital para o Programa de Formação Pedagógica – modalidade a distância (EaD) é válido para as matrículas do período letivo de 2024.

10 Investimento

10.1 As informações acerca do investimento para cursar o Programa de Formação Pedagógica – modalidade EaD, estão disponíveis, para consulta, na página do programa, <https://www.ucs.br/site/formacao-pedagogica/>, no item Mensalidades.

11. Disposições Finais

11.1 Os estudantes que concluírem o Programa de Formação Pedagógica receberão certificação para docência em disciplinas da área de sua formação, para educação profissional e técnica em nível médio.

11.2 A Universidade de Caxias do Sul reserva-se o direito de não ofertar o curso, se o número de inscritos não alcançar o mínimo de alunos para formação de turma, de acordo com a definição institucional.

11.3 No Programa de Formação Pedagógica não será viabilizado o aproveitamento ou equivalência de estudos.

11.4 É facultado ao aluno ingressante o cancelamento da matrícula no Programa de Formação Pedagógica no prazo de 14 (catorze) dias consecutivos, decorridos da data de formulação de sua matrícula, resultando na desistência da vaga obtida, garantindo-lhe o cancelamento integral dos encargos financeiros assumidos, bem como o reembolso de valores já pagos. A solicitação deve ser protocolada junto à Central de Atendimento.

11.5 Visando atender ao disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o candidato, ao se inscrever neste Programa de Formação Pedagógica – EaD, para titulares de diploma de Bacharel ou Tecnólogo, expressa ciência e concordância no que tange ao tratamento dos dados coletados no presente Edital.

11.5.1 Com a efetivação da inscrição o candidato consente e autoriza que seu nome completo e resultado sejam divulgados conforme o previsto no item 7.1 do presente Edital.

11.6 A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das condições estabelecidas neste Edital, em seu inteiro teor.

11.7 A Universidade de Caxias do Sul (UCS) não se responsabilizará pelas inscrições ou documentos não recebidos por motivos de falhas de conexão ou outros fatores técnicos que inviabilizaram a transferência de dados.

11.8 Será anulada a inscrição e todos os atos decorrentes, se identificado fraude ou inconsistências nos documentos juntados, e, ainda, se o candidato for provocado a validá-los, este não comprovar a veracidade de suas informações.

11.9 Para outras informações, é possível entrar em contato pelo e-mail do coordenador do curso, prof. Dr. Delcio Antônio Agliardi, ou através do telefone de Secretaria da Área do Conhecimento de Humanidades: (54) 2318.2156.

11.10 Integra o presente Edital o Anexo I (Representação Gráfica).

Caxias do Sul, 15 de dezembro de 2023.

Terciane Ângela Luchese
Pró-Reitora de Graduação

